



PORTARIA N. 219, de 25/09/2018

Designa membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Cefor.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 147, inciso XV, da Resolução n. 20, de 30 de novembro de 1971, e, ainda, com base na Portaria nº 1, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento:

I – Valéria Santos Paiva Dias Lima, ponto n. 7.864, como membro titular, e Maria Alice Gomes de Oliveira, ponto n. 7.061, como membro suplente, representantes do Cefor;

II – Mauro Moura Severino, ponto n. 6.831, como membro titular, e Nivaldo Adão Ferreira Junior, ponto n. 5.537, como membro suplente, representantes do corpo docente;

III – Christiane Quintiliano Fernandes de Brito, como membro titular, e Sarah Lemes Falcão, como membro suplente, representantes do corpo discente;

IV – Luiz Mário Ribeiro Silva, ponto n. 6.689, como membro titular, e Eduardo José Guaragna dos Reis, ponto n. 6.824, como membro suplente, representantes dos egressos dos cursos;

V – Ricardo Senna Guimarães, ponto n. 6.939, como membro titular, e Alexandre Ventura Caçador Carvalho, ponto n. 4.313, como membro suplente, representantes do corpo técnico-administrativo do Cefor; e

VI – Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, como membro titular, e Flavio Spoto Pompeo, como membro suplente, representantes da sociedade civil organizada.

Art. 2º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os trabalhos da CPA não serão remunerados e desenvolver-se-ão a título de serviços relevantes, em horário normal de trabalho dos seus membros, sem prejuízo das suas atividades institucionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor-Geral em exercício

